

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015.

**CONTRATANTE: IMP – Instituto de Medicina e Projeto**, associação privada, qualificada como Organização Social, inscrita na CNPJ sob o n.º 04.199.009/0001-24, com sede na Av. Nilo Peçanha, n.º 50, 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-906, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Alexandre Santos de Abreu**, doravante denominada “CONTRATANTE”;

**CONTRATADA: NARCOMINAS Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalar Assistência Técnica LTDA**, inscrita na CNPJ sob o n.º 04.740.449/0001-47, com sede na Rua Pereira de Almeida, n.º 49, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, CEP 20.260-100, neste ato denominada “CONTRATADA”.

Celebram o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – CENTRO – BARRA MANSA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1. O objeto do Termo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 015, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Centro, Barra Mansa, com fundamento na cláusula 2ª do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

II.1. Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 015 por 18 meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

III.1. O valor mensal sofreu um reajuste de R\$11.000,00 (onze mil reais) para o valor mensal de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para o presente Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO


IV.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



Rio de Janeiro, 01 de março de 2020.

910  
CONTRATO DE  
IMP – Instituto de Medicina e Projeto  
Imp. Instituto de Medicina e Projeto  
CNPJ: 04.199.047/000122

  
CONTRATADO  
NARCOMINAS Manutenção de Equipamentos  
Médico-Hospitalar Assistência Técnica LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA